



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

**SUBCOMITÊ DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI
1ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE 2025, 13/02/2025 14:15,
LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO**

1. PARTICIPANTES

- Fernanda Cristina Muniz Marques (Diretora-Geral);
- Marcos Pires Costa (Secretário de Gestão de Pessoas);
- Rafael Robinson de Sousa Neto (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação);
- André Pereira Nunes (Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais);
- Alda Augusta Jucá Fonseca (Coordenadora de Administração e Gestão Negocial);
- Edvânia Kátia Sousa Silva (Chefe do Setor de Gestão Documental e Memória);
- Fernando Leitão Wolf (Chefe da Divisão de Governança de Contratações e Obra).

2. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Implantação do Tramita.Gov.BR
2	Classificação de Nível de Acesso em Processos e Documentos do SEI
3	Outros assuntos

3. DISCUSSÃO DA PAUTA

3.1. Implantação do Tramita.Gov.br

3.1.1. Rafael Robinson apresentou informações sobre o projeto de implantação do **Tramita.Gov.br**, destacando que se trata de uma plataforma disponibilizada e gerenciada pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. A ferramenta permite o trâmite de processos administrativos eletrônicos e documentos avulsos entre diversos sistemas existentes, como o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e o Sistema de Processo Administrativo Virtual (PROAD), entre outros.

3.1.2. Rafael informou que o tribunal, no SEI000005401/2024, aderiu ao Tramita.Gov.br e que o projeto está na fase de configuração da ferramenta dentro do SEI. Ele explicou que, com a implantação do módulo Tramita no SEI, será possível gerenciar, diretamente no sistema, o envio e o recebimento de processos

administrativos para órgãos externos.

3.1.3. Além disso, Rafael registrou que o CSJT consultou o tribunal sobre o andamento da implantação e enviou um ofício com diretrizes para o recebimento de processos administrativos no CSJT e a implantação do Tramit.Gov.br (SEI nº 000000526/2025).

3.1.4. Rafael solicitou aos membros do subcomitê a definição das unidades que seriam visíveis para outros órgãos no Tramita.Gov.br para recebimento de processos, bem como quais unidades poderiam enviar processos para unidades externas.

3.1.5. Após debates, ficou definido que, inicialmente, a Presidência e a Diretoria-Geral serão as unidades autorizadas a interagir externamente no Tramita.Gov.br, podendo tanto enviar quanto receber processos de outros órgãos.

3.2. **Classificação de Nível de Acesso em Processos e Documentos do SEI**

3.2.1. Rafael explicou sobre os três tipos de acesso ao SEI:

- Usuário interno: Servidores e magistrados que utilizam o sistema para tramitação de processos.
- Usuário externo: Pessoas que precisam interagir com um processo mediante permissão dos usuários internos, como fornecedores que necessitam assinar contratos.
- Usuário sem cadastro: Pessoas que acessam a consulta pública para pesquisar processos sem restrições de acesso.

3.2.2. Houve um intenso debate sobre a necessidade da correta classificação de processos e documentos no sistema. Foram destacados dois principais casos:

- Informações pessoais devem ser classificadas como restritas.
- Documentos preparatórios de licitação também devem ser classificados como restritos.

3.2.3. Diante da importância do tema, decidiu-se pela necessidade de intensificar a conscientização sobre a correta classificação de processos e documentos. Como ações concretas, foram sugeridas:

- Campanhas informativas a serem conduzidas pela ASCOM.
- Realização de um webinar para capacitar servidores sobre o tema.

3.3. **Outros assuntos**

3.3.1. Foi proposta a inclusão de Fernando Wolf, da Diretoria-Geral (DG), como novo membro do subcomitê. Após deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

4. **ASSINATURA**

4.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEREIRA NUNES, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais**, em 21/02/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Coordenadora de Administração e Gestão Negocial**, em 21/02/2025, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 23/02/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 24/02/2025, às 08:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LEITÃO WOLFF, Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras**, em 24/02/2025, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVANIA KATIA SOUSA SILVA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 25/02/2025, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário**, em 26/02/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0218780** e o código CRC **D3C9FC53**.